

FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2024

per

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2024

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

- ☒ 1. Coesão Social ☐ 2. Cultura e Animação
☐ 3. Desporto ☐ 4. Juventude e Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

- ☐ Projeto Diverso ☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista		
Morada: Rua Azevedo Coutinho, 141		Código Postal: 4100-101 Porto
Telefone: 914699322	Email (para efeito de notificações): centro.social.paroquiaboavista@gmail.com	
Natureza Jurídica: IPSS		
NISS: 20008 80689 7	NIPC: 50267 6205	Data Constituição: 17/04/1990

Contacto Telefónico de um Dirigente



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2024

1.6.1

Nome:
Catarina
Coelho

Telefone:
91469932
2

Missão e Objetivos da Associação

Apoiar a comunidade infantil, juvenil e senior. Garantir igualdade de oportunidades e envelhecimento ativo.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

Jardim de Infância, Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Dia e Centro de Convívio.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Jardim de Infância: 25 crianças; CATL: 145 crianças; CD: 30 idosos; CC: 5 idosos
(corresponde a mais de 200 famílias)

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

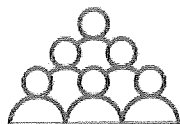
Freguesia de Ramalde; polos do Foco e de Francos.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

Segurança Social e Junta de Freguesia de Ramalde



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2024

f. h. v.

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Humanidade

Destinatários:

Diretamente: todos os funcionários do Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista.

Indiretamente: todos os utentes do Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista e seus familiares diretos

No total, um mínimo de 640 pessoas impactadas direta e indiretamente pelo projeto

No futuro (meados próximo ano) este número crescerá pelo menos em 50 funcionários e 120 utentes. Ou seja, em termos diretos e indiretos impactará mais 410 pessoas.

Incidência Territorial da Intervenção:

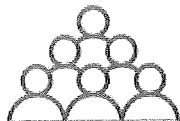
Freguesia de Ramalde (Foco e Francos)

Objetivos Gerais:

O nosso objetivo é implementar a Humanidade na nossa Instituição capacitando todos os nossos colaboradores não só para a praticarem como para formarem outras pessoas a fazê-lo.

A metodologia impacta diretamente os cuidados prestados transversalmente a todos os utentes – crianças, jovens e seniores – e capacita os colaboradores a formarem outras pessoas a fazê-lo.

Com este projeto pretendemos introduzir esta metodologia diferenciadora de



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2024

p. fel V

humanidade no cuidado transversal a toda a comunidade. Pretendemos contagiar todos os nossos parceiros com um novo conceito de prestação de cuidados à comunidade mais frágil.

<https://www.humanidade.pt/>

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

Dotar a equipa de competências na humanização de cuidados Essas competências são melhoradas através da formação e treino prático. Os cuidados humanizados não podem ser deixados à sorte, devem ser intencionais e de competência. Para isso devem ser aprendidos, desenvolvidos e melhorados, como qualquer outra atividade especializada.

Por isso, o objetivo específico do projeto é a capacitação da equipa na humanização de cuidados.

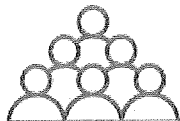
Atividades a Realizar:

Formação teórica e prática em contexto real de trabalho.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Pessoal especializado da empresa Via Hominis, CRL que implementa a metodologia Humanidade em Portugal.



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2024

f. fel

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
Humanidade	Total

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

9 meses.

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____



1. fev

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

A Humanidade é uma metodologia de cuidado, que promove o bem-estar nos cuidados. Alia uma filosofia de cuidado própria a técnicas específicas para que tanto os cuidadores como as pessoas cuidadas se sintam seguros, confortáveis e dignificados durante a prestação de cuidados.

A principal razão de solicitação deste apoio é dotar a nossa Instituição dos meios financeiros que nos permitam implementar esta metodologia diferenciadora que irá mudar o paradigma da forma de prestar cuidados.

A forma de prestação de cuidados às comunidades mais vulneráveis está cada vez mais na ordem do dia, sendo premente humanizar os cuidados de forma permanente, continuada e definitiva. O que pretendemos é inovar nesta área da prestação de cuidados dignos e capacitar-nos para levarmos a metodologia mais longe contagiando todos os nosso parceiros.

Estamos certos de que este apoio nos permitirá alavancar uma visão diferenciadora na Freguesia de Ramalde na forma de prestação de cuidados que é tão urgente e essencial à dignidade da vida humana.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

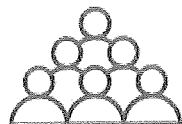
4.1. O projeto apresentado tem o valor global de: €17.290,00 (dezassete mil, duzentos e noventa euros).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de: €17.290,00 (dezassete mil, duzentos e noventa euros).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: €_____ (em numerário) (por extenso _____).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2024

p. 147

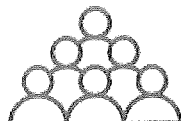
Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Via Hominis CRL	17.290,00	
TOTAL		

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; <u>ou</u> certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	1
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	2
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	3
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	4
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	5
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	6
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	7
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	8
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	9



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2024

11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntem, com indicação do respetivo número de identificação:

10. Orçamento

Porto, 26 de julho de 2024

Assinatura de quem vincula a Instituição:

